			costas; 1 piaqueta de poliestileno em forma de coração com identificação da Prefeitura ou Instituição; 1 fantasia com pele sintética com cabeça arredondada formato tronco cônico, com lapu,e olhos com trapos femininos, macacão confeccionado em pele sintética com zíper nas costas; 1 boneco bebê em poliestileno; 1 kit idoso contendo sacola de PVC maleável com acessórios complementares para utilização na Vacina do Idoso com 2 óculos de plástico de 11cm de diâmetro, 1 cachecol, 1 lenço, 1 bigode postiço, 1 franja com lenço; 1 CD-ROM com temas de vacinação infantil; 1 CD-ROM com tema de vacinação idoso; 10 máscaras em papel tripiex com elástico do Zé Gotinha e 1 sacola para transporte.			
3	600	UN	EMBALAGEM PARA CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO. Confeccionada em PVC orbital, medindo 20x25cm, com fecho de zip lock, estampado o calendário de vacinação e o Zé Gotinha na parte das costas e na parte da frente a logo do seu município, conforme sua arte a ser desenvolvida.	ZÉ GOTINHA	3,20	1.920,00
4	1.000	UN	REVISTA EDUCATIVA DENGUE Manual preventivo Dengue com 12 páginas coloridas, capa e contra capa impressa em papel couché brilho 115g, e 10 páginas internas, impressas em papel couché brilho 90g, no tamanho 15x21cm, abordando os temas: Todas as ações são válidas no combate a dengue; Cuide de sua casa e da sua rua; Organize mutirões e desenvolva ações de mobilização na sua comunidade; Procure os agentes de saúde para trocar ideias e participar de todas as ações de combate a dengue; Contra capa personalizada para o Município.	ZÉ GOTINHA	3,50	3.500,00
5	60	UN	GELO REUTILIZÁVEL Rígido médio medindo 10x17x2,0cm, Gelo-x	GELOX	12,00	720,00
6	60	UN	GELO REUTILIZÁVEL Rígido médio medindo 21,5x14,5x2,5cm, Gelo-x	GELOX	18,00	1.080,00
10	1.000	UN	PIPETAS PASTEUR de plástico tipo conta gotas com capacidade de 3ml.	NETLAB	0,13	130,00
11	1.000	UN	TUBOS DE ENSAIO para coleta de larvas, transparente, medindo 12mm de diâmetro externo, 75mm de comprimento com tampa. Para acondicionar formas imaturas de mosquito (larvas) e remessas para exame laboratorial no programa de erradicação do Aedes Aegypti.	NETLAB	0,40	400,00
12	20	UN	KIT DENGUE Contendo: 1 bolsa confeccionada em lona na cor preta, nas seguintes medidas: 31x37x20cm (AxLxP); composta de 3 divisórias internas; costura com reforço (acabamento em viés de polipropileno) debruado com cadarço de polipropileno, cantos arredondados, sendo uma divisória com compartimentos para dosadores e 1 bolso frontal sanfonado. Abas de fechamento formada por prolongamento de parte superior, com bordas em cadarço de polipropileno, fechamento através do fecho de nylon na cor preta, cadarço de polipropileno largura 35mm, com personalização. Alça de bolsa em cadarço de polipropileno, regulagem através de passadores de nylon e fixada à bolsa com costura em X, com ombreiras em nylon. 1 bandeira sinalizadora na cor amarela tamanho 25x35cm com cabo de madeira de 32cm; 1 bacia plástica com 15cm de diâmetro x 4cm de altura, 500ml, cores sortidas; 1 espelho pequeno de bolso com moldura em plástico (cores sortidas); 3 unidades de lápis de cera tipo estaca na cor preta; 1 lanterna de plástico, foco fixo simples, com bateria recarregável; 2	ZÉ GOTINHA	240,00	4.800,00
			pesca larvas, confeccionado em arame coberto com plástico verde, com cabo de 28cm, e pupá na seguinte tamanho: 10,5cm x 09cm de largura x 10cm fundo em nylon branco; 1 colher inox de 5gr; 1 colher Inox de 20gr; 1 kit de cubagem composto por um peso de chumbo e 10m de corda de polipropileno, para medir capacidade volumétrica de depósitos com água; 1 fita métrica medindo 1,5 metros; 10 pipetas de plástico tipo conta gotas 3ml; 2 pipetão; 10 tubo de ensaio para coleta de larvas, transparente, medindo 12mm de diâmetro externo, 75mm de comprimento com tampa, para acondicionar formas imaturas de mosquito (larvas) e remessas para exame laboratorial no programa de erradicação de Aedes Aegypti; 1 revista conversando sobre a dengue com os temas: definição, modos de transmissão, sintomas, estágios do crescimento do mosquito (ovo, larva, pupa e adulto), dicas em que a dengue predomina, tratamento da dengue e detalhamento sobre métodos de prevenção abordando o cuidado com: pneus, calhas d'água, calhas, vasos, garrafas e embalagens, ralo, fixo, potes de comidas de animais, piscinas e fontes e cuidados em geral.			

Fornecedor: ALPIN COMERCIO DE ENXOVAIS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 79.138.509/0001-55 com endereço na Rua Rene Camargo de Azambuja, nº 1.479, Bairro Jardim São Pedro, na Cidade de Apucarana, Estado do Paraná, CEP. 86.809-000.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
7	30	UN	KIT DE UNIFORMES PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS. Contendo: Colete para os agentes de endemias: confeccionado em tecido brim, de qualidade resistente, 100% algodão. Na parte inferior 2 bolsos cargo com lapela e velcro; sobre o lado direito o peito, bolso cargo com lapela; aplicação da logo da vigilância sanitária em bordado. No lado frontal superior esquerdo do bolso com lapela, aplicação do brasão do município em bordado; decote em V, barra com 2cm de largura, fechamento frontal central através de zíper reforçado na cor do tecido; nas costas, bordado na cor preta em forma de círculo os dizeres "Agente de Endemias", com letra Gotham Black com 08cm de altura, centralizado, em linha reta. Confeccionado de tal modo que não apresenta dobras, franzidos, torções, pontos falhados, rompidos ou soltos. Tamanhos PP, P, M, G, GG e EXG. Cor azul marinho. Jaqueta para o agente de endemias: jaqueta modelo feminino/masculino confeccionado em tecido microtel, com forro newsoft térmico, fechamento com zíper, ou botão de pressão, 2 bolsos embutidos, com gola, manga comprida, com opções de ribana no cós e punho, ou acabamento com elástico, aplicada suas logomarcas em bordado. Chapéu modelo australiano; confeccionado em tecido brim, 100% algodão, na cor azul marinho, com corda reguladora, aplicada sua logomarca em bordado. Calça: confeccionada em brim, 100% algodão, na cor azul marinho, com 2 bolsos dianteiros, 2 bolsos traseiros, 2 bolsos chapados, com lapela próximos ao joelho na lateral da perna, com lapela e com botão, com meio elástico na cintura em parte de trás e com ocos e passantes para cinto, com vista, zíper e botão na parte da frente. Em um dos bolsos dianteiro com logo da prefeitura medindo aproximadamente 10x10cm. Tamanhos P, M, G, GG, EXG. Camiseta manga curta: confeccionada em malha PV, composição 67% algodão e 33% polivascose, com gola tipo careca e acabamento com ribana, na cor azul claro, manga curta, aplicação das logomarcas em bordado com tamanho mínimo de 5cm na altura do peito do lado esquerdo, e identificação do município nas costas. Tamanhos P, M, G, GG, EXG.	Conf. Apucarana	368,00	11.640,00
8	10	UN	CAPA DE CHUVA AMARELA DE PVC. Capa de chuva de segurança, confeccionada em tecido sintético plastificado com PVC, com mangas, capuz para proteção da cabeça acoplado na capa, fechamento frontal com botões de pressão, inteiramente costurada por meio de soldagem eletrônica.	Conf. Apucarana	33,00	330,00
9	10	UN	KIT DE UNIFORME PARA OS AGENTES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Contendo: Colete para os agentes da vigilância sanitária: confeccionado em tecido brim, de qualidade resistente, 100% algodão. Na parte inferior 2 bolsos cargo com lapela e velcro; sobre o lado direito o peito, bolso cargo com lapela; aplicação da logo da vigilância sanitária em bordado. No lado frontal superior esquerdo do bolso com lapela, aplicação do brasão do município em bordado; decote em V, barra com 2cm de largura, fechamento frontal central através de zíper reforçado na cor do tecido; nas costas, bordado na cor preto em forma de círculo os dizeres "Agente de Endemias", com letra Gotham Black com 08cm de altura, centralizado, em linha reta. Confeccionado de tal modo que não apresenta dobras, franzidos, torções, pontos falhados, rompidos ou soltos. Tamanhos PP, P, M, G, GG e EXG. Cor azul marinho. Jaqueta para o agente de endemias: jaqueta modelo feminino/masculino confeccionado em tecido microtel, com forro newsoft térmico, fechamento com zíper, ou botão de pressão, 2 bolsos embutidos, com gola, manga comprida, com opções de ribana no cós e punho, ou acabamento com elástico, aplicada suas logomarcas em bordado. Camiseta: confeccionada em malha PV, composição 67% algodão e 33% polivascose, com gola tipo careca e acabamento com ribana, na cor azul claro, manga curta, aplicação das logomarcas em bordado com tamanho mínimo de 5cm na altura do peito do lado esquerdo, e identificação do município nas costas. Tamanhos P, M, G, GG, EXG.	Conf. Apucarana	198,00	1.980,00

3. DA VALIDADE DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2016

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob n. 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, n 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivai-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUÍS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO
1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para formação de REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAIS contratações de empresa especializada em fornecimento e instalações de Bancos, Lixeiras e Floreiras para futuras instalações em Próprios Públicos do Município de São Jorge do Ivaí, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência,, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS
2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 11.358.329/0001-45 com endereço na Avenida Perimetral Baltazar Antonio de Oliveira, nº 820, Bairro Jardim Progresso I, na Cidade de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, CEP. 87.180-000.

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	BANCO COM ENCOSTO, MEDINDO: 0,87x1,20 METROS. ASSENTO/ENCOSTO: METALON ORLONGIO DE 1" (19X30) NA CHAPA 2MM, CONTENDO 12 TUBOS DE 1,20 METROS COM ESPAÇAMENTO DE 5CM DE TUBO A TUBO, SENDO MEDIDO POR FORA, COM SOLDA MIG E PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIÉSTER. PÉS: METALON REDONDO DE 1 1/4" (31,75MM), NA CHAPA DE 2MM, COM CHAPA 7/8"X1/8 NAS MEDIDAS 2,5 X 2,5CM NOS PÉS PARA FIXAÇÃO NO SOLO. PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIÉSTER.	UN	30	311,68	9.350,40
2	LIXEIRA COM LOGOMARCA DA EMPRESA TUDO DE 2" (50,8MM), COM ALTURA DE 1,90 METROS, CONTENDO UMA CHAPA DE 360X360MM PARA FIXAÇÃO DE ADESIVO VINIL DE 0,10MM, COM IMPRESSÃO DIGITAL DE 2.880 DPI E VERNIZ DE PROTEÇÃO LOCALIZADO. CESTO DA LIXEIRA FEITO COM TELA AMERICANA, COM DIÂMETRO DE 360MM E COMPRIMENTO DE 500MM, BORDA FEITA COM CANTONEIRA 5/8" X 1/8" E CHAPAS NA LATERAL 1/8" X 5/8", COM FUNDO NA CHAPA 1,2MM E PARAFUSOS E PORCA TRAVANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIÉSTER.	UN	30	441,12	13.233,60
3	LIXEIRA 1,10 METROS TUBO 3" TUBO DE 3" NA CHAPA 1,5MM COM SUPORTE PARA CESTO NA BARRA CHATA DE 2"X1/4". CESTO DE TELA AMERICANA, COM DIÂMETRO DE 360MM E COMPRIMENTO DE 320MM, BORDA FEITA COM CANTONEIRA 5/8"X1/8" COM FUNDO NA CHAPA 1,2MM E PARAFUSOS E PORCA TRAVANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIÉSTER.	UN	80	382,29	30.583,20
4	LIXEIRA COM FIXAÇÃO NA PAREDE FIXADA NA PAREDE POR UMA CHAPA DE 20X20CM DE 1,2MM DE ESPESSURA. CESTO DE TELA AMERICANA, COM DIÂMETRO DE 360MM E COMPRIMENTO DE 320MM, BORDA FEITA COM CHAPA GALVANIZADA 0,24MM COM O FUNDO NA CHAPA 1,2MM E PARAFUSOS E PORCA TRAVANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIÉSTER.	UN	20	249,95	4.999,00
5	FLOREIRA COM DOIS TUBOS DE 2" NA CHAPA 2MM PARALELO, COM DISTÂNCIA ENTRE ELES DE 2CM, SOLDADO COM BARRA CHATA DE 3/4"X1/4" COM 0,05CM DE COMPRIMENTO, BASE PARA VASO NA CHAPA 4MM COM 0,58CM DE DIÂMETRO COM CANTONEIRA 5/8"X1/8", FIXADA NO TUBO DE 1" NA CHAPA DE 1,5MM COM 0,30CM DE COMPRIMENTO, SUPORTE PARA FIXAÇÃO DA FLOREIRA COM CHAPA 4MM, NO TAMANHO DE 20X20CM E TUBOS DE 0,90CM DE PROFUNDIDADE. TODA COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIÉSTER. (ACOMPANHA VASOS EM MATERIAL DE BORRACHA).	UN	20	2.441,69	48.833,80
				Total:	107.000,00

3. DA VALIDADE DA ATA
3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS
4.1. O objeto deverá ser entregue conforme a quantidade necessária ao Município, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.
4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.

4.3. Após efetuada sua requisição, os serviços deverão ser realizados no prazo máximo de até 40 (quarenta) dias úteis.

4.4. Os serviços e peças serão recusados nos seguintes casos:

a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e na proposta feita no procedimento licitatório;

b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.

4.5. Os serviços que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contado da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos serviços não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.

4.7. O recebimento dos serviços, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

5. FORMA DE PAGAMENTO
5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços, após o recebimento definitivo dos produtos.
5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões:

a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);
b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRF);
c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
e) certidão negativa de débitos trabalhistas.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

6.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.3.1. Procedente o pedido, o Município providenciará a alteração do preço registrado.

6.3.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços;
b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a